



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 808/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, à Vigilância Sanitária e aos responsáveis pela administração do Hospital Municipal de Bebedouro, a realização de fiscalização rigorosa e periódica dos alimentos armazenados e utilizados na cozinha da unidade, com verificação das datas de validade, condições de armazenamento, higiene e qualidade dos produtos destinados à alimentação dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à preocupação de munícipes quanto à necessidade de reforço na fiscalização dos alimentos utilizados na preparação das refeições servidas aos pacientes do Hospital Municipal.

A correta conferência das datas de validade, bem como das condições de armazenamento e conservação dos produtos alimentícios, é fundamental para garantir a segurança alimentar e evitar riscos à saúde dos pacientes, que já se encontram em situação de fragilidade em razão de tratamentos médicos e internações.

Além disso, a fiscalização preventiva contribui para evitar situações de deterioração dos alimentos, presença de insetos, larvas ou qualquer outro tipo de contaminação que possa comprometer a qualidade das refeições oferecidas na unidade hospitalar.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação dos setores responsáveis para promover inspeções periódicas, controle de estoque e acompanhamento dos procedimentos adotados pela cozinha hospitalar, garantindo que todos os alimentos estejam dentro dos padrões sanitários exigidos pelos órgãos competentes.

Diante disso, solicita-se atenção especial à presente demanda, com a realização de vistorias frequentes e adoção das medidas necessárias para assegurar a qualidade e a segurança da alimentação fornecida aos pacientes do Hospital Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 55496/2026 - 29/05/2026 15:35 - PROCESSO 1286/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=25A7TY9X7PB3VTG7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25A7-TY9X-7PB3-VTG7

